



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 045 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

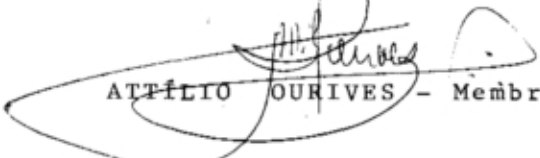
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/046/90;

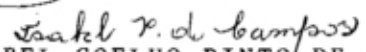
R E S O L V E :

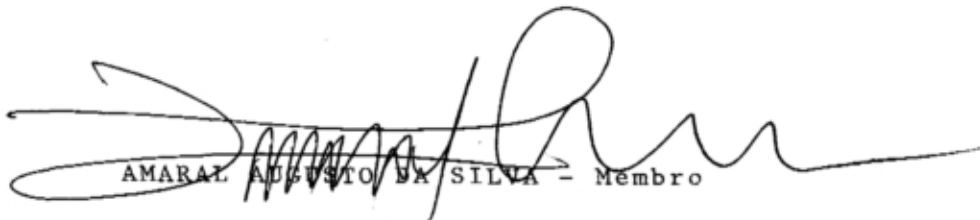
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio nº 1436/89, que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a Manutenção Geral da Instituição.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


AFRÍLIO OURIVES - Membro

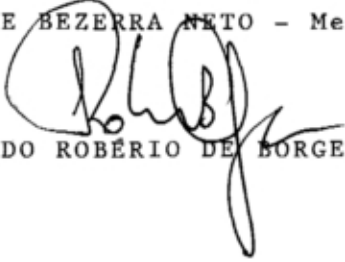

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro